



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 78, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e tendo em vista os incisos XIV e XVI do art. 5º e o inciso VII do art. 6º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018; o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água enviado para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 11 de setembro de 2024; a ausência de quórum na 3ª reunião ordinária do CPPGIT e a inviabilidade de fazer uma reunião extraordinária, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT), a solicitação de prorrogação de prazo de defesa de dissertação, até o mês de outubro de 2024, do discente Douglas Pereira Ferreira, do curso de Mestrado em Manejo de Solo e Água.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE